Mensagem nº 261

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Institui o Dia Nacional da Matemática". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei $n^{\underline{o}}$ 12.835 , de 26 de junho de 2013.

Brasília, 26 de junho de 2013.